ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 5 DE MAIO DE 2022

(33ª SESSÃO PRESENCIAL E POR MEIO DE SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA)

PRESIDENTE - DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às **17:21**, reuniu-se, presencialmente e por meio de sistema de videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, sob a Presidência do EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS. Presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS, PRESIDENTE, e os EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR E JULIANO TAVEIRA BERNARDES. Presentes por meio de sistema de videoconferência, a EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO, VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA REGIONAL ELEITORAL, e os EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA, MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR E JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS. Presente, também por meio de sistema de videoconferência, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, DOUTOR CÉLIO VIEIRA DA SILVA. Havendo número legal, o Presidente, DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS, rogando a proteção de Deus, declarou iniciada a 33ª (trigésima terceira) Sessão Ordinária, de 5 de maio de 2022.

Inicialmente, o Presidente Desembargador Itaney Francisco Campos registrou a presença em Plenário dos Excelentíssimos Senhores Juízes Vicente Lopes da Rocha Júnior e Juliano Taveira Bernardes. Em seguida, registrou a presença por meio de videoconferência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Amélia Martins de Araújo, Vice-Presidente e Corregedora, e dos Excelentíssimos Senhores Juízes José Proto de Oliveira, Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior e Jeronymo Pedro Villas Boas, e do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva. Ao ensejo, o Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos, deu as boas-vindas à Excelentíssima Senhora Juíza Membra Substituta Mônica Cezar Moreno Senhorelo, que assistirá às sessões de julgamento desta Corte Eleitoral no

ambiente virtual. Na sequência, o Presidente da Corte comunicou que as atas das últimas sessões estão em fase de elaboração e revisão e serão submetidas à apreciação do Pleno na semana que vem. Nesta oportunidade, o Desembargador Itaney Francisco Campos informou que se tratava da primeira sessão ordinária da Corte Eleitoral Goiana sob essa nova gestão, por conseguinte, afirmou que, na condição de presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, gostaria de transmitir aos Juízes-Membros, à Desembargadora Amélia Martins de Araújo, Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral, e ao Procurador Regional Eleitoral, os seus votos de receptividade, de satisfação em compartilhar desse convívio tão enriquecedor e, naturalmente, produtivo, em que a presença de cada um tem inestimável valor no aprendizado que o colegiado sempre proporciona. Assim, reiterou a satisfação em compor esta Corte Eleitoral e declarou que conta com a colaboração de todos na condução dos trabalhos, pois Suas Excelências exercem suas funções neste Tribunal há mais tempo e, portanto, possuem maior vivência, de modo que têm toda autoridade para observações, sugestões e até correções eventuais no desenvolvimento do rito dos trabalhos. Registrou que tiveram uma Sessão Solene de Posse muito bem elaborada no sentido de que houve momentos emocionantes para todos que a assistiram e a acompanharam, com uma apresentação musical magnífica, com pronunciamentos que também emocionaram e ensinaram a todos, ocasião em que tiveram oportunidade de se manifestar, de forma muito rica, o Desembargador Luiz Eduardo de Sousa, o Desembargador Leandro Crispim e o Doutor Célio Vieira da Silva. Então, comunicou que iria facultar a palavra aos componentes da Corte que não tiveram a oportunidade de pronunciamento durante a Sessão Solene de Posse para, caso queiram, se manifestarem. Destarte, facultou a palavra à Vice-Presidente e Corregedora, Desembargadora Amélia Martins de Araújo, oportunidade em que Sua Excelência registrou aos demais Membros da Corte a sua satisfação de integrar este colegiado num ano tão importante de Eleições Gerais e que, como novata também, irá precisar das orientações e indicações de seus ilustres pares, com maior antiguidade neste Regional, ocasião em que afirmou que vem disposta para somar e fazer um trabalho o melhor possível e reiterou a satisfação em atuar neste mandato junto com o Desembargador Itaney Francisco Campos, com quem já trabalhou na Primeira Câmara Criminal durante algum tempo, assim, declarou que é uma satisfação estar juntos novamente neste colegiado. Por seu turno, o Desembargador Itaney Francisco Campos consignou que, realmente, é uma grande satisfação o reencontro com a Desembargadora Amélia Martins de Araújo neste Tribunal depois de tanto tempo, após terem sido colegas na Primeira Câmara Criminal. Neste momento, o Desembargador-Presidente passou a palavra ao Juiz Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior, que agradeceu à Sua Excelência, o Presidente da Corte, pela deferência e desejou uma boa tarde a todos os Juízes-Membros e, especialmente, à Doutora Mônica Senhorelo, que se encontrava no ambiente virtual, sempre com o sorriso cativante. Afirmou que gostaria sim de fazer uso da palavra, tendo em vista que na solenidade de posse não pode fazê-lo pessoalmente. Assim, congratulou Suas Excelências, Desembargador Itaney Francisco Campos e Desembargadora Amélia Martins de Araújo, pelos cargos assumidos e desejou-lhes uma gestão muito profícua. Afirmou que gostaria que Suas Excelências tivessem ciência de que contarão com todo o apoio do colegiado e, inclusive, se colocou sempre à disposição para poder colaborar também

com a atual gestão. Ressaltou que Suas Excelências trazem a visão do novo, que é sempre boa, e traz oxigenação, de forma que tem certeza que essa nova adição só trará benefícios para o colegiado e para a Justiça Eleitoral de Goiás, e, no final do dia, para a própria democracia. Destarte, registrou votos ao Desembargador Itaney Francisco Campos e à Desembargadora Amélia Martins de Araújo de muito sucesso, reiterando que podem contar com ele como Juiz-Membro e com a unidade que está à frente, a Ouvidoria Regional Eleitoral, e as comissões de que participa. Destarte, congratulou novamente Suas Excelências com os votos de boa gestão, oportunidade em que o Presidente do TRE-GO agradeceu ao Doutor Márcio Moraes e passou a palavra ao Juiz Vicente Lopes da Rocha Júnior. O Diretor da Escola Judiciária Eleitoral de Goiás, Douto Vicente Lopes da Rocha Júnior, agradeceu ao Presidente e desejou boa tarde a todos e deu as boas-vindas à Doutora Mônica Senhorelo, com quem ainda não teve a oportunidade de estar junto em Plenário, nem em sessão. Afirmou que gostaria de dar as boas-vindas ao Desembargador Itaney Francisco Campos e à Desembargadora Amélia Martins de Araújo, pois, embora já houvesse justificado a sua ausência na Sessão Solene de Posse, porque estaria de férias, férias essas que foram adiadas, na época, por conta da Pandemia (Pandemia Mundial pelo novo Coronavírus), e que, remarcadas, coincidiram com a data da posse de Suas Excelências. Assim, declarou que sentiu muito não poder estar presente à sessão, mas que a assistiu pelo YouTube, e pode verificar que foi uma posse realmente muito emocionante, muito bonita, e com muita graça. Declarou que, igualmente, gostaria de dizer ao Presidente Desembargador Itaney Francisco Campos e à Vice-Presidente e Corregedora, Desembargadora Amélia Martrins de Araújo, que está à disposição de Suas Excelência e pronto, como soldado para as missões, para contribuir com o bom andamento dos trabalhos não só nas sessões, bem como nas questões administrativas à frente da Escola Judiciária Eleitoral de Goiás e em qualquer outra missão que Suas Excelências entendam por bem que deva cumprir. Então, mais uma vez, reiterou as boas-vindas a Suas Excelências e registrou a certeza de que será uma gestão de bastante sucesso e muito êxito. O Presidente da Corte agradeceu ao Doutor Vicente Lopes e concedeu a palavra ao Juiz Jeronymo Pedro Villas Boas. Inicialmente, o Juiz Jeronymo Pedro Villas Boas agradeceu e ponderou que o Desembargador Itaney Francisco Campos, a Desembargadora Amélia Martins de Araújo e a Doutora Mônica Senhorelo estavam compondo esta Corte pela primeira vez, e, diria assim, em tom bem-humorado, que a Doutora Mônica Senhorelo ainda não estreou como membra porque o Doutor José Proto não deu oportunidade. Afirmou que todos sabem que Sua Excelência, Doutora Mônica Senhorelo, irá desempenhar um grande papel neste Tribunal. Ao Desembargador Itaney Francisco Campos, declarou que o início de Sua Excelência nesta Corte o faz lembrar-se da jornada de Hércules. Registrou que não é por acaso que Dworkin, um grande pensador americano do Direito moderno, com a sua principiologia, traz à recordação a ideia de um juiz Hércules. E consignou que Hércules é conhecido por ter deixado um mundo melhor para os seus pósteres. Ressaltou que, ao final, tem certeza, Suas Excelências, Desembargador Itaney, a Desembargadora Amélia, e todos os integrantes desta Corte, deixarão uma jurisdição eleitoral melhor do que aquela que se iniciou nos seus caminhos. Destacou que esta Corte Eleitoral ganha dois grandes magistrados, que conhece há muitos anos, de cultura jurídica esplêndida. Registrou que o Desembargador Itaney Francisco Campos, por ter

uma grande e ampla cultura poética, literária e histórica, irá trazer todo o seu conhecimento e também o da jurisdição eleitoral, o que é muito importante, porque eles, magistrados, têm o contato direto com a realidade, têm a vivência que a jurisdição eleitoral traz como um elemento importante, e o conhecimento sociológico de como as coisas se dão, na verdade, no meio político, o que sempre está em questão neste Tribunal. Salientou que, dessa forma, só tem a agradecer a Deus a oportunidade de compartilhar com Suas Excelências, neste momento, do início dessa jornada, e sabe que no final trarão algo melhor porque o sentido da vida é evolutivo e, como bem disse o então Corregedor, Desembargador Luiz Eduardo de Sousa, nada acontece por acaso, então, crê que estão em um momento em que essa composição trará bons frutos. Ao ensejo, deu os parabéns a todos e agradeceu a oportunidade ao Presidente Desembargador Itaney Francisco Campos, que também o agradeceu e declarou muito oportunas as considerações de Sua Excelência, sendo que, após, passou a palavra ao Juiz Juliano Taveira Bernardes. Por sua vez, o Juiz Juliano Taveira Bernardes afirmou que, realmente, era um prazer receber nesta Corte, Suas Excelências, Desembargador Itaney e Desembargadora Amélia. Com pertinência à Desembargadora Amélia Martins de Araújo, informou que trabalharam juntos quando Sua Excelência estava substituindo o Desembargador Luiz Eduardo de Sousa e que era uma satisfação tê-la como desembargadora membra efetiva deste Tribunal. Também estendeu seus cumprimentos à Juíza Mônica Senhorelo. Citou, a título de parênteses da observação do Doutor Jeronymo Pedro Villas Boas, que o Hércules tinha somente doze trabalhos para fazer e que eles têm muito mais trabalhos para fazer, embora não tão perigosos, nos termos dos enfrentados pelo herói mencionado, se bem que essas eleições vindouras reservam muitos percalços, mas estão atravessando... Afirmou que nos Doze Trabalhos de Hércules, ele chegava ao momento que tinha o Portal de Atlas, que seria a divisão entre o mundo conhecido e o mundo desconhecido, e, realmente, terão uma eleição complicada pela frente, mas tem a certeza de que essa Corte irá bem desempenhar o seu papel. Por fim, a título de curiosidade também, declarou ao Desembargador Itaney Francisco Campos, invertendo as posições, que talvez não se recordasse, mas foi Sua Excelência quem o recepcionou pela primeira vez, quando era juiz substituto do estado de Goiás, enquanto fazia o curso preparatório, em 1997, pela manhã, e trabalhava à tarde, em uma das varas da Capital, e Sua Excelência, dessa maneira sempre lhana, educada, cordial e elegante, o recebeu muito bem na antiga 8ª Vara Cível, sendo que foi a primeira Vara com a qual teve a oportunidade de trabalhar, de exercer a judicatura. E que gostaria que Sua Excelência, Desembargador Itaney Francisco Campos, tivesse a certeza de que tem muito boas lembranças daquela época e o tem, desde então, como um exemplo de magistrado. Assim, deixou seus cumprimentos e seus agradecimentos ao Presidente da Corte. Então, o Desembargador Itaney Francisco Campos agradeceu ao Doutor Juliano Bernardes pela gentileza e afirmou que Sua Excelência, igualmente, desde o primeiro momento, revelou seu brilho como julgador, bem como a pessoa de finíssimo trato que é. Ressaltou que aquele tempo de convívio estará sempre na sua lembrança, pois foi período muito fecundo de convivência. Neste momento, o Presidente da Corte afirmou à Doutora Mônica Senhorelo, que estava assistindo à sessão, que Sua Excelência é uma magistrada que também dignifica a judicatura goiana e, ainda que não integre o colegiado como efetiva, teria a oportunidade de dizer algumas

palavras, caso quisesse. Ao ensejo, a Juíza Mônica Cezar Moreno Senhorelo declarou ao Presidente Itaney Francisco Campos e à Desembargadora Amélia Martins de Araújo que era um prazer muito grande participar, ainda que como ouvinte, daquela sessão. Afirmou que está ansiosa para começar também daqui a alguns dias a integrar esse Tribunal como efetiva e participar das sessões. Ressaltou que estava muito feliz e que gostaria de externar esse sentimento a Suas Excelências e saudá-los pessoalmente. Justificou que, infelizmente no dia da posse, teve um problema de saúde e não pode comparecer e que solicitou à Secretária de Sessões que informasse essa impossibilidade a Sua Excelência, o Presidente Desembargador Itaney Francisco Campos. Então, desejou a Suas Excelências, o Desembargador Itaney e a Desembargadora Amélia, uma gestão muito profícua, ainda mais nesse momento em que irão enfrentar Eleições Gerais, cujo trabalho a ser desenvolvido promete ser árduo e, sem dúvida, de muita dificuldade. Destacou que, com certeza, o conhecimento e a experiência de Suas Excelências, adquiridos ao longo da carreira no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – TJGO, enriquecerão e serão de grande valia na Justiça Eleitoral, e parabenizou de coração Suas Excelências, desejando-lhes uma estada maravilhosa no TRE/GO. Em seguida, o Desembargador Itaney Francisco Campos agradeceu a Doutora Mônica Senhorelo pelas considerações e votos e afirmou que Sua Excelência, sem dúvida, também enriquecerá o colegiado, ocasião em que registrou que recebeu sim pela Maria Selma (Secretária de Sessões), a informação do contratempo que a impediu de comparecer à Sessão Solene de Posse, e também que era uma alegria a presença de Sua Excelência nas sessões de julgamento, ainda que na condição de ouvinte, como se diz no jargão acadêmico.

Ao anunciar o início dos julgamentos, o Presidente Desembargador Itaney Francisco Campos informou que havia processos judiciais e 1 (um) processo administrativo na pauta do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, e que havia inscrição do Doutor Dyogo Crosara para sustentação oral no processo relacionado no número 1 (um) da pauta – Recurso Eleitoral número 0600722-66.2020 –, mas o citado recurso exige quorum especial e, em virtude da manifestação de impedimento do Juiz Jeronymo Pedro Villas Boas nos processos do escritório do Doutor Dyogo Crosara, há necessidade de convocação da Juíza-Membra Substituta Ana Cláudia Veloso Magalhães, que usufrui férias no período de 22 de abril a 11 de maio, assim, o mencionado recurso fica adiado para a sessão do dia 12 de maio ou seguintes. Destarte, comunicou que, portanto, os julgamentos seriam iniciados pelo recurso relacionado no número 2 da pauta – Embargos de Declaração na Petição Cível número 0600056-91.2021, de relatoria do Juiz Vicente Lopes da Rocha Júnior, nos seguintes termos:

JULGAMENTOS

PROCESSOS DA PAUTA DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJe:

1. RECURSO ELEITORAL Nº 0600722-66.2020.6.09.0020
ORIGEM: PALMEIRAS DE GOIÁS - GO
RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR
RECORRENTE: TAÍS CARDOSO LOPES
ADVOGADOS: DYOGO CROSARA – OAB/GO 23523-A
LAURA FERREIRA ALVES DE CARVALHO – OAB/GO 34601-A
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
DECISÃO: Na sessão do dia 5/5/2022, tendo em vista que o recurso eleitoral exige quorum especial, a manifestação de impedimento do Juiz Jeronymo Pedro Villas Boas e a impossibilidade de convocação da Juíza Membra Substituta, Ana Cláudia Veloso Magalhães, que usufrui férias, o julgamento foi adiado.

2. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PETIÇÃO CÍVEL Nº 0600056-91.2021.6.09.0000
ORIGEM: ANÁPOLIS - GO
RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR
EMBARGANTE: ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
ADVOGADOS: WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA – OAB/GO 27673-A, DYOGO CROSARA – OAB/GO 23523-A
EMBARGANTE: PARTIDO PROGRESSISTA - PP
ADVOGADOS: WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA – OAB/GO 27673-A, DYOGO CROSARA – OAB/GO 23523-A
EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do Relator. O Juiz Jeronymo Pedro Villas Boas manifestou impedimento e, portanto, não participou do julgamento do presente recurso.

3. AGRAVO INTERNO NO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0602383-14.2018.6.09.0000
ORIGEM: GOIÂNIA - GO
RELATOR: JUIZ JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS
AGRAVANTE/EXEQUENTE: PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS
AGRAVADO/EXECUTADO: ALAN PATRICK SILVA (ELEIÇÃO 2018 - DEPUTADO ESTADUAL)
ADVOGADOS: ROGÉRIO PAZ LIMA – OAB/GO 18575-A

BRUNO AURÉLIO RODRIGUES DA SILVA PENA – OAB/GO 33670-A

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por maioria, desacolhendo o parecer ministerial, em CONHECER e DAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO para reformar a decisão, nos termos do voto do Relator Designado, Juiz Juliano Taveira Bernardes, que foi acompanhado pela Desembargadora Amélia Martins de Araújo e pelos Juízes José Proto de Oliveira, Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior e Vicente Lopes da Rocha Júnior. Vencido o voto do Relator, Juiz Jeronymo Pedro Villas Boas, no sentido de acolher o parecer ministerial, conhecer e negar provimento ao agravo interno.

4. RECURSO CRIMINAL ELEITORAL Nº 0600008-92.2019.6.09.0133

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

REVISOR: JUIZ JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS

RECORRENTE: FRANCISCO FILHO GOMES BARBOSA

ADVOGADO: ALESSANDRO LISBOA PEREIRA – OAB/GO 22931

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, ratificou o parecer escrito pelo não conhecimento do recurso criminal eleitoral. ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em NÃO CONHECER DO RECURSO CRIMINAL ELEITORAL, nos termos do voto do Relator, que foi acompanhado também pelo Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos.

5. AGRAVO INTERNO NA PROPAGANDA PARTIDÁRIA Nº 0600125-89.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: JUIZ JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA

AGRAVANTE/REQUERENTE: 10 - REPUBLICANOS - REGIONAL - GOIÁS

ADVOGADO: WELMES MARQUES DA SILVA – OAB/GO 26052-A

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em RECEBER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COMO AGRAVO INTERNO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto do Relator.

6. RECURSO ELEITORAL Nº 0601070-60.2020.6.09.0028
ORIGEM: ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GO
RELATOR: JUIZ JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS
RECORRENTE: ROGEMBERG DA SILVA BARBOSA
ADVOGADOS: LEANDRO SILVA – OAB/DF 61776
ELAINE GUIMARÃES DA SILVA PEIXOTO – OAB/GO 26871-A
TERCEIRO INTERESSADO: REPUBLICANOS - ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO - MUNICIPAL
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, ratificou o parecer escrito pelo conhecimento e desprovimento do recurso eleitoral. ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por maioria, acolhendo o parecer ministerial, em CONHECER e NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ELEITORAL, nos termos do voto do Relator, que foi acompanhado pela Desembargadora Amélia Martins de Araújo e Juízes José Proto de Oliveira e Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior. Vencido o voto divergente proferido pelo Juiz Juliano Taveira Bernardes no sentido de conhecer e dar parcial provimento ao recurso eleitoral para afastar a multa aplicada ao candidato, mantendo a multa ao partido político, que foi acompanhado pelo Juiz Vicente Lopes da Rocha Júnior.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600095-54.2022.6.09.0000
ORIGEM: ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GOIÁS
RELATOR: JUIZ JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS
REQUERENTE: JUÍZO DA 028ª ZONA ELEITORAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-GO
INTERESSADA: LILIAM NOGUEIRA GARCIA
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em DEFERIR O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DA REQUISIÇÃO DA SERVIDORA LILIAM NOGUEIRA GARCIA, pelo período de 9/2/2022 a 8/2/2023, convalidando os atos por ela praticados, uma vez que atende aos critérios estabelecidos pela Lei nº 6.999/82 e resoluções eleitorais que regulamentam a matéria, nos termos do voto do Relator.

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: Encerrados os julgamentos dos processos judiciais e do processo administrativo constantes da pauta de julgamento, o

Presidente Desembargador Itaney Francisco Campos informou que o Juiz Jeronymo Pedro Villas Boas se ausentará, justificadamente, no período de 9 a 13 de maio. Na sequência, o Presidente da Corte indagou aos Juízes-Membros e ao Procurador Regional Eleitoral se havia alguma matéria administrativa para deliberação, ocasião em que o Diretor da Escola Judiciária Eleitoral de Goiás – EJE/GO, Juiz Vicente Lopes da Rocha Júnior, pediu a palavra para informar que, no último dia 28 de abril do corrente ano, foi realizado o evento "Conversando com a Justiça Eleitoral", em parceria com o Comando dos Colégios Militares, no qual buscou-se estimular o cadastramento eleitoral dos jovens de 16 a 18 anos. Registrou que estiveram presentes aproximadamente 1.000 (mil) alunos e, ao mesmo tempo, o evento foi transmitido a todos os colégios da rede militar para em torno de 18.000 (dezoito mil) alunos. Declarou que na ocasião a EJE/GO foi representada pelo seu Vice-Diretor, Doutor Adenir Teixeira Peres Júnior, a quem agradeceu pelo trabalho realizado, e agradeceu também ao Comando, aos Colégios, às Coordenações dos Colégios Militares, ao Tenente Coronel Luciano Souza Magalhães, Comandante de Ensino da Polícia Militar de Goiás, à Tenente Coronel Michella Rodrigues P. Bandeira, Comandante de Colégio Estadual da Polícia Militar da Unidade Vasco dos Reis, e também ao Comandante do Colégio Militar Major Oscar Alvelos, Capitão Heleno. Registrou agradecimentos também aos servidores Lafaiete (Lafaiete Ribeiro de Campos), Thales (Thales Perrone Machado) e Vinhal (Antônio Luiz Vinhal Fonseca), pelo trabalho realizado. Ao ensejo, parabenizou este Tribunal e a toda equipe do TRE/GO pelo recorde de alistamentos, novos cadastramentos e transferências, no fechamento do cadastro eleitoral, que foi motivo de matéria jornalística publicada naquela data. Finalizando, desejou boa noite a todos. Na sequência, o Presidente Desembargador Itaney Francisco Campos agradeceu e ratificou as palavras do Doutor Vicente Lopes da Rocha Júnior no sentido do êxito do trabalho realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Goiás e informou que concedeu uma entrevista sobre essa matéria naquele dia, no encerramento dos trabalhos, registrando a colaboração que a sociedade externou ao Tribunal, a grande procura pelo alistamento eleitoral, inclusive dessa faixa jovem de 16 a 18 anos, que é um resultado também da campanha do Tribunal Superior Eleitoral "Jovem eleitor" e que chegaram a um eleitorado de 4.800.000 (quatro milhões e oitocentos mil) no Estado de Goiás, sendo que há ainda alguns pedidos em processamento, mas, em termos gerais, essa é a população eleitoral atual, conforme verificado após encerrado esse período. Assim, com essa informação adicional, agradeceu aos seus pares pela colaboração, à assessoria, à Secretária da Sessão, e a todos que colaboraram para o desenvolvimento regular dos trabalhos e agradeceu também à presença da Juíza-Membra Substituta, Doutora Mônica Senhorelo.

Ao final, o Presidente Desembargador Itaney Francisco Campos declarou encerrada a sessão, informou que a próxima sessão está marcada para o dia 9 de maio, às 17 horas, agradeceu a proteção de Deus e a presença de todos, desejando a Suas Excelências uma boa noite e um bom final de semana.

Nada mais havendo a tratar, às **18h55**, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR

DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS, Presidente, agradeceu a proteção de Deus e a presença de todos, e deu por encerrada a 33ª Sessão Ordinária, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, _____, Maria Selma Teixeira, Secretária de Sessões, lavrei a presente Ata, a ser aprovada na sessão seguinte e que será assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, GOIÂNIA (GO), 5 DE MAIO DE 2022.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS
Presidente